



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 15.10.2024

INÍCIO: 17h59min

PRESIDENTE: SR. CIRONE DEIRÓ

SECRETÁRIO: SR. LUIS DO HOSPITAL

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Sob a proteção de Deus, em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 12º Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Senhor, Presidente, solicito a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 656/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 226. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.439.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Faju.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 656/2024 do Poder Executivo, Mensagem 226. O projeto está sem parecer. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 656/2024 do Poder Executivo, Mensagem 226, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 8.439.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - Faju."

O projeto, Senhor Presidente, está em boas condições técnicas. Nós somos de parecer favorável pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação, bem como pela demais Comissões pertinentes à referida matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Excelentíssimo Deputado Laerte Gomes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está o aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei 656/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 226. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao expediente.**

Quero ressaltar, que esteve aqui conosco hoje, o Presidente do Tribunal de Justiça, o Desembargador Raduan Miguel Filho, juntamente com o Secretário do Tribunal de Justiça de Rondônia, o Magistrado Rinaldo Forti Silva, fazendo uma visita e explicando as questões de orçamento, dos investimentos que o Tribunal de Justiça tem feito aqui no Estado de Rondônia, principalmente com os fóruns digitais dando comodidade e tranquilidade às pessoas de vários municípios onde não tem a comarca instalada.

Então, facilitando a vida das pessoas, que não precisam se deslocar para serem atendidas pelos fóruns aqui do Estado de Rondônia, e ainda agregando 17 outros serviços junto a esses fóruns digitais, como no caso o Tribunal Regional Eleitoral e o Tribunal de Contas Estadual

O SR. LAERTE GOMES - TRT (Tribunal Regional do Trabalho).

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Ministério Público, Ministério Público Federal, TRT. Então, é um trabalho que leva dignidade às pessoas e além da facilidade no atendimento. Portanto, parabéns ao Tribunal de Justiça, ao Presidente Raduan Miguel Filho e a todos os desembargadores e servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia que fazem um excelente trabalho, levando o Tribunal a vários prêmios diamantes na nossa federação brasileira.

O SR. LAERTE GOMES - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES - Mais uma vez, reforçar seus agradecimentos ao Presidente do Tribunal de Justiça, Raduan Miguel Filho, e ao Senhor Rinaldo Forti Silva, estiveram aqui fazendo uma visita de cortesia e mostrando respeito a esse Parlamento, explanando as ações do Tribunal de Justiça, principalmente a questão dos fóruns digitais que levam cidadania aos municípios menores, aos distritos mais longínquos. É um trabalho maravilhoso que faz o Tribunal de Justiça.

Também dizer aqui da presença do Vice-Governador hoje aqui conosco, Sérgio Gonçalves da Silva, que esteve aqui na Assembleia nos prestigiando com a sua presença e trazendo as

ações do governo. Então, deixar aqui um abraço ao Vice-Governador Sérgio Gonçalves e agradeço a sua presença aqui nessa Casa, assim como os demais que os acompanharam.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 655/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.079.829,12, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz, dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 655/2024, de autoria Poder Executivo, Mensagem 225, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.079.829,12, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider."

O projeto, Senhor Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa; portanto, matéria constitucional e legal, e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado, peço vista da matéria.

SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Vista concedida ao Excelentíssimo Deputado Luizinho Goebel.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 76/2024 DO DEPUTADO ALEX REDANO. Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade Rondônia-Itália, denominada Aliança Parlamentar Rondônia-Itália, no âmbito do Estado de Rondônia.

SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Eu, que tenho origem italiana, nós vamos também, não é, Deputado Alan Queiroz? O Deputado Cássio Gois também se candidata a estar nessa Frente Parlamentar, italiano de origem. O irmão dele inclusive mora na Itália, não é?

Solicito ao Deputado Alan Queiroz dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Senhor Presidente, quero aqui inicialmente antes de manifestar o nosso parecer, também parabenizar o Deputado Alex Redano pela propositura. Também tenho na minha veia, um pouco do sangue italiano; inclusive tanto a minha esposa, meus filhos têm a cidadania italiana. Minha nona, meu nono também lá da região do Sul do país. Então, nada mais justo do que a gente ter aqui a possibilidade nesse momento de relatar e aprovar a criação dessa Frente Parlamentar Internacional que tem no seu objetivo a cooperação entre esses países e, em especial, o nosso Estado de Rondônia.

Portanto, Senhor Presidente, Projeto de Resolução 76/2024, de autoria do Deputado Alex Redano, que "Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar Internacional de Cooperação e Amizade Rondônia-Itália, denominada Aliança Parlamentar Rondônia-Itália, no âmbito do Estado de Rondônia."

O projeto está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, legal e o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Resolução 76/2024, de autoria do Deputado Alex Redano. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 668/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 234/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até valor de R\$ 12.339.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiro Militar - CBM.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Projeto de Lei 668/2024 está sem parecer, Mensagem 234. Solicito ao Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz, vice-líder do governo, dar parecer, em plenário, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 668/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 234, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até valor de R\$ 12.339.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Corpo de Bombeiro Militar - CBM."

Fazer só uma leitura breve aqui, Presidente, para que possa ter aqui o conhecimento dos novos pares com relação ao teor do projeto: "Justifica-se pela necessidade de adequar a programação orçamentária da referida unidade, com o objetivo de realizar a locação de 2 (duas) aeronaves de asas fixas à turbina e 2 (duas) aeronaves de asas rotativas, para garantir a execução das ações de enfrentamento à atual situação de emergência estadual, decorrente dos intensos incêndios florestais e da alarmante baixa umidade relativa do ar, que vêm assolando o nosso estado, conforme exposto no Ofício nº 19991/2024/CBM-DP, de 9 de outubro de 2024."

Informa também que "o crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação é proveniente da Análise de Metas e a Portaria Federal nº 3.318, de 03 de outubro de 2024, que autorizou o empenho e o repasse de recursos pela União, por intermédio do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, representada pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ao estado de Rondônia, representado pelo de Corpo de Bombeiro Militar - CBM, tendo em vista que o Decreto nº 29.417, de 26 de agosto de 2024, estabelece a situação de emergência e exige ações imediatas e efetivas, especialmente

em um contexto crítico de estiagem que vem impactando a região desde o segundo semestre de 2023,..."

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Deputado, eu posso, uma Questão de Ordem?

O SR. ALAN QUEIROZ - Claro.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Na leitura, porque é uma matéria que a gente na verdade não tramitou nas Comissões, a gente acaba nem tendo como analisar, mas eles estão solicitando para combate de incêndios de florestas, recursos. O governo chegou tarde, porque agora já começou a chover. Então, eu só queria ver essa questão, porque eu não sei se explica aí alguma coisa relacionada a isso.

O SR. ALAN QUEIROZ - Pela leitura que eu faço aqui, eminente Deputado Luizinho Goebel, é um recurso que foi solicitado neste momento dessa crise hídrica, a questão das queimadas e foi solicitado ao governo federal e, salvo engano, vou reforçar aqui a leitura, vou buscar, mas a informação é que é um recurso que veio da Defesa Civil, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Então, acredito que seja um recurso federal que foi solicitado e chegou ao nosso Estado. Então, há necessidade dessa autorização para abrir crédito adicional, mas eu posso verificar aqui nos Anexos.

Aqui, no anexo da Mensagem, no Anexo I, especifica o investimento dentro da rubrica de Despesa 339039, a Fonte de

Recurso 1.711.0, o valor de R\$ 12.339.000,00, para prevenção de desastres; e no seu Anexo II especifica "Outras transferências de recursos da União e de suas entidades - principal", pelo que especifica aqui.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Então, uma parte é da União, o repasse, e não fala o valor, não é?

O SR. ALAN QUEIROZ - Parte da União...

O SR. LUIZINHO GOEBEL - E esses R\$ 12 milhões do cofre do Estado. É uma matéria meio estranha. Lógico que eu não sei bem o conteúdo, porque eu não tive acesso, mas se for para combater incêndio, R\$ 12 milhões em um momento desse...

O SR. ALAN QUEIROZ - Vou fazer o seguinte, Deputado Luizinho, para ficar mais claro, até para a gente poder estudar mais, vou dar o parecer com relação à questão técnica, e Vossa Excelência então, de repente, pede também vista aqui do projeto para que a gente possa também tirar essas dúvidas, não é só de Vossa Excelência, mas também de todos os colegas.

Então, Presidente, para emitir o nosso parecer técnico, devido à falta do parecer, o projeto está de acordo com a nossa técnica legislativa. Portanto, a matéria é legal e constitucional e o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, a questão é o seguinte: aí ficou uma coisa em aberto. É natural que a gente quer -, se tem ali alguns desastres, como se falou -, a gente é favorável a qualquer projeto que contemple a sociedade, o Estado, desde queimadas, enchentes, falta de água, tudo isso.

Agora, o duro é, eu particularmente não vou pedir vista, porque, de repente pode ser necessário e eu vou prejudicar o projeto; mas é muito ruim um projeto desse chegar e a gente já votar sem analisar, sem passar nas Comissões. Tomara que não seja o caso de nós contratarmos horas de voo para combater incêndio no período da chuva, em Rondônia. O tempo de chuvas na Amazônia, nesse caso. Espero que não seja isso, apesar de que esse governo não dá para se duvidar.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Alan Queiroz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Lei 668/2024. Não havendo quem queira discutir em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o projeto. Vai ao Expediente.**

Eu só quero esclarecer à nossa população do Estado de Rondônia, esse projeto veio do governo, nós estamos tendo vários incêndios dentro do Estado de Rondônia. O Deputado Luizinho, sim, tem razão em dizer que o projeto chegou

recente na Casa e está sendo votado, mas é pela extrema urgência que tem.

E o projeto está vinculado ao uso dessas aeronaves para o combate de incêndio. Não se utilizando esse recurso, ele volta para os cofres do Estado. Então, nós temos os órgãos preocupados com essas queimadas existentes dentro do Estado de Rondônia.

Nós tivemos várias reuniões, de todos os Poderes, com o Tribunal de Contas, com o Tribunal de Justiça, Ministério Público de Contas, Ministério Público do Estado, Ministério Público Federal, o Executivo, a Polícia Militar, o Comandante-Geral, o comandante do Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, tratando dessas questões dos incêndios e da necessidade de recursos para o combate desses incêndios dentro do Estado de Rondônia.

Graças a Deus, as chuvas estão aí e isso vai amenizar essa situação, mas o recurso está liberado pela Assembleia Legislativa para esse remanejamento, para uso desse recurso. Se necessário for, está disponível nos cofres do governo.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 667/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 233/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.513.251,43, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, só antes de encerrar aqui a Sessão, só quero dizer que eu estou dando uma olhada

aqui no projeto, ele foi protocolado na data de hoje, na Assembleia Legislativa. Então, vejam só, o caos que Rondônia viveu, com pessoas com vários tipos de saúde, o Estado sendo tomado de fogo para todo lado, aí agora começa a chover. Eu vim, eu cheguei hoje de Vilhena, eu vim de Vilhena até Porto Velho, vim de ônibus, o ônibus é panorâmico, então você tem uma visão avantajada de noção da situação que está. E eu não vi nenhum foco de fogo ou de fumaça nesses praticamente quase totalidade do Estado, 750 quilômetros aí, que teria daqui para a frente.

Então, pelo que consta aqui, pelo que eu li rapidamente aqui, passando o olho, realmente seria para isto: contratos de aeronaves para combate a incêndio. Mas está aprovado e espero que o governo use o dinheiro realmente se for necessário. E caso não usando, talvez colocar mais um pouco de dinheiro na saúde, porque realmente as pessoas estão morrendo.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Deputado Luizinho, justificando a celeridade que a Assembleia recebeu o projeto hoje e nós estamos votando o projeto hoje, inclusive pela urgência que sempre foi tratar desse tema em questão das queimadas. Inclusive nessas reuniões que houve com diversos Poderes aqui do Estado de Rondônia, e foi pedido, inclusive, com o Conselheiro, mandou a Mensagem, para a gente sempre dar a celeridade necessária.

Então, a Assembleia Legislativa está fazendo o papel dela de receber o projeto; pela urgência existente do projeto, nós estamos fazendo a votação e liberando o governo a executar esse trabalho dentro do Estado de Rondônia. Agora, queira Deus, que as chuvas continuem e que a gente não precise utilizar esse recurso para o combate às queimadas se

não existir; e o dinheiro retorna para os cofres públicos. Mas é aquilo que eu falei, a Assembleia Legislativa está fazendo o papel dela dando a liberdade para o governo, se necessário for, contratar aeronaves para a gente combater esses incêndios aqui dentro do Estado de Rondônia.

Projeto de Lei 667/2024 do Poder Executivo, Mensagem 233/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.513.251,43, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM."

Solicito ao Deputado Cássio Gois dar parecer em plenário pelas Comissões pertinentes.

O SR. CÁSSIO GOIS - Boa tarde. Para mim é uma satisfação dar parecer nesse projeto, eu que por 90 dias fiz academia do Corpo de Bombeiros, já disse em outras oportunidades aqui, em várias homenagens que nós já fizemos à instituição. Inclusive, quero aproveitar a oportunidade e dizer que está muito próximo da entrega da ambulância estilo UR (Unidade de Resgate) para a cidade de Cacoal. A previsão de chegada é para agora, até o dia 16 de novembro. A gente tem que entender que é um veículo muito específico. Nós colocamos recursos no ano passado para aquisição de mais uma UR para a cidade de Cacoal e agora o Coronel Nivaldo me informou que até o final do ano será entregue, de forma oficial, mais uma unidade, fruto do nosso trabalho.

E agora nós temos o prazer de dar parecer em um projeto que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 1.513.251,43, em favor da unidade orçamentária Corpo de Bombeiros Militar - CBM."

A gente sabe que o Projeto de Lei 667/2024 é de iniciativa do Governo do Estado de Rondônia, a Mensagem 233, e apresenta legalidade, constitucionalidade, por isso, pela Comissão, nós somos de parecer favorável à materialidade do projeto.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Em discussão o parecer do Excelentíssimo Deputado Cássio Gois. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão o Projeto de Lei 667/2024, do Poder Executivo, Mensagem 233. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, não há mais matéria.

O SR. CIRONE DEIRÓ (Presidente) - Quero aqui agradecer todos os servidores da Assembleia Legislativa, todos os setores que estão sempre dando esse suporte para que nós possamos fazer nossas Sessões Ordinárias às terças-feiras.

Agradecer às pessoas que estiveram aqui na nossa galeria; agradecer mais uma vez a imprensa, que sempre tem levado o nosso trabalho a todo o Estado de Rondônia. Agradecer os colegas deputados que estiveram nessa tarde, aqueles que trabalharam de forma remota, para que pudéssemos

fazer essa Sessão nesta tarde de terça-feira aqui na cidade de Porto Velho.

E quero aqui agradecer ao Governador do Estado de Rondônia Coronel Marcos Rocha, agradecer ao nosso Vice-Governador do Estado Sérgio Gonçalves, ao nosso Secretário da Agricultura Luiz Paulo pela 1ª Feira Tecnológica de Café, que será realizada no município de Cacoal, nos dias 24, 25 e 26 de outubro. Era um anseio antigo dos nossos produtores de café do Estado de Rondônia.

Rondônia que tem se destacado em nível mundial na produção do café pela quantidade e pela qualidade do café que está sendo posto nas xícaras dos rondonienses, dos brasileiros e do mundo afora; um trabalho que foi feito lá em 2017 com a Emater, a Embrapa, inovando com os clones ambientados aqui para o Estado de Rondônia. E hoje nós estamos produzindo café de qualidade.

Então, fica aí a nossa gratidão a essas entidades. Ao Sebrae, que promoveu várias excursões e participações dos nossos produtores na Semana Internacional do Café, no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte. E esses produtores voltaram motivados a plantar e plantar com qualidade o café aqui no nosso Estado, fazendo com que o café de Rondônia tivesse um alto patamar, alta qualidade para servir nas xícaras aqui pelo mundo afora.

Então fica aqui a nossa gratidão ao reconhecimento do Governo do Estado pela agricultura familiar ser hoje a mola propulsora do Estado de Rondônia. Tem feito grandes trabalhos na agricultura familiar que vem favorecendo o crescimento do nosso Estado e nós temos os números, os índices de crescimento do nosso Estado acima da média.

Fica o nosso reconhecimento ao Governo do Estado por essa 1ª Feira Tecnológica que será feita na Cidade de Cacoal,

a Capital do Café da Região Amazônica, da região Norte do nosso país.

Nossa gratidão, e reconhecer esse grande trabalho feito pelo Governo do Estado de Rondônia em parceria com a Assembleia Legislativa, em parceria com as instituições que fazem um grande trabalho no nosso grandioso Estado de Rondônia.

Obrigado a todos e que juntos possamos sempre estar atentos às demandas e às necessidades do nosso povo e trabalhar por uma Rondônia cada vez melhor, dando qualidade de vida às pessoas que escolheram morar aqui. Que Deus nos abençoe sempre.

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 22 de outubro, no horário regimental, às 15 horas.

Deus abençoe e vamos com Ele que é a melhor companhia.

Está encerrada essa Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 26 minutos)

(Sem revisão dos oradores)